



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 19.841 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir do dia 06 de fevereiro de 2026 a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares concedida a Servidora Pública Municipal **CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**. A concessão da referida Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, foi através da Portaria nº. 18.041 de 03 de abril de 2024. Fica a referida Servidora, convocada a retornar ao serviço na data da sua interrupção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
